



OFÍCIO PMPS N.º 503/2019

Pilar do Sul, 22 de agosto de 2019.

Sr. Presidente

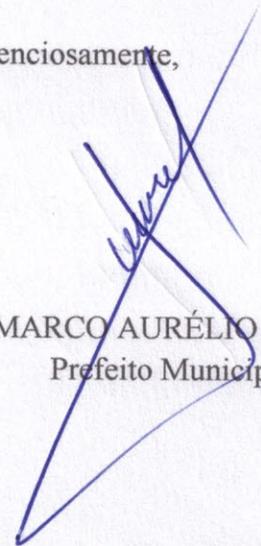
Vimos através do presente para solicitar dessa Colenda Casa Legislativa, em regime de urgência, conforme os termos do artigo 69 da LOM, apreciação e aprovação do Projeto de Lei abaixo:

Mensagem Justificativa n.º 41/2019 - **“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E MÁQUINAS INSERVÍVEIS AO SERVIÇO PÚBLICO”**.

Justifica-se o pedido em caráter de urgência, para que com maior brevidade, possamos proceder com a retirada dos bens inservíveis, proceder a baixa patrimonial, bem como dar início aos tramites de realização de leilão, para realizar efetivamente a venda dos referidos bens.

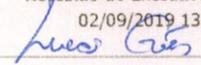
Contando com a apreciação e a aprovação, dessa Colenda Casa de Leis, antecipadamente agradecemos e aproveitamos para renovarmos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
JOÃO BATISTA DE MOARES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.

Câmara Municipal de Pilar do Sul www.camarapilardosul.sp.gov.br

Protocolo N.º 0543-2019 Recebido do Executivo 0317-2019 02/09/2019 13:57:29
 LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR